



RELATÓRIO

15º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA
UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA

PERÍODO: 06/01/2025 A 06/04/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **06/01/2025 a 06/04/2025**, tem com o objetivo fazer análise de desempenho do Cesol e analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 009/2021, celebrado entre a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária (CESOL), com atuação no Território do Piemonte da Diamantina e Município de Andorinha, Antônio Gonçalves, Filadélfia, Jaguarari, Senhor do Bonfim e Morro do Chapéu, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 080 de 29 de novembro de 2024 e publicada no DOE dia 30 de novembro de 2024 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virgínia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL do Território do Piemonte da Diamantina e Municípios, situado na Avenida Roberto Santos, n.º 217, Centro – CEP 48.970-000, no Município de Senhor do Bonfim/BA, consiste em ofertar serviços de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos Empreendimentos de Economia Solidária.

O serviço de assistência técnica prestado pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, faz parte do CESOL com um contingente de 11 pessoas trabalhando no Centro Público de Economia Solidária, sendo todas contratadas em regime celetista com 40h.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão acontecerá de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Neste caso, como se tratado, as ações foram direcionadas para o atendimento dos 10 (dez) componentes finalísticos, sendo: a) CF 2.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado, b) CF3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais, c) CF3.2.1 – Empreendimentos com o mínimo de 02 aspectos do produto melhorado, d) CF 3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas, e) CF 4.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização, f) CF4.3.1 Constituição de fundo rotativo solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL, g) CF 4.4.1 - Número de Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária, h) CF4.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável. A partir do sexto trimestre o contrato alcançou seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do CESOL.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 009/2021, com vigência a partir do dia 22/06/2021, consoante data do pagamento da primeira parcela e conforme estabeleceu o Termo Aditivo, sendo 24 meses de vigência e valor global estimado em R\$1.592.912,32 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos) e tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Piemonte da Diamantina e Municípios delineados, do Estado da Bahia, conforme as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Associação de Apoio do Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA.

Foi celebrado o 2º Termo aditivo para prorrogar o presente Contrato de Gestão por 03 meses, conforme Processo SEI n.º 021.2131.2023.0001416-22, possibilitando a execução e, posteriormente, celebração do 3º aditivo de contrato, conforme Processo SEI n.º 021.2131.2023.0004056-20: a) ampliação de prazo para mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a partir de 23/09/2023 até 22/09/2026.; b) apresentação da Proposta de Trabalho, em substituição a

anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas; c) Alteração da Proposta de Trabalho, para ampliação do número de empreendimentos atendidos, passando de 128 (cento e vinte e oito) para 192 (cento e noventa e dois) empreendimentos, incluindo revisão do quadro de indicadores e metas; d) alteração de algumas cláusulas previstas no Contrato de Gestão nº 009/2021, com o objetivo de aprimorar a execução dos serviços.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais e os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em discussão, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma a seguir:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
14º Relatório	05/10/2024 a 05/01/2025	10/01/2025
15º Relatório	06/01/2025 a 06/04/2025	11/04/2025
16º Relatório	07/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
17º Relatório	08/07/2025 a 08/10/2025	15/10/2025
Relatório Anual	Ano 2025	31/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e os encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração deste Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou nos documentos apresentados pela ADESBA – Associação de Apoio do Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia e subsidiados com elementos essenciais ao objeto de avaliação, cumprimento de meta e de cláusula contratual. A sua redação final ocorreu a partir da análise do Relatório de Prestação de Contas Trimestral recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento, monitoramento e consequente avaliação dos resultados dessas ações.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

15º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 – Período: 06/01/2025 a 06/04/2025											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	15º Trimestre		% Alcançada	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação.	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com EVE e Plano de Ação	16	23	100%	20
		1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º empreendimentos previstos) X 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com assistência técnica recebida	96	96	100%	20
2	CF 2	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos	64	96	100%	20
		2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado.	(N.º de EES com melhorias no produto/ N.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 ponto <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com aspectos melhorados.	32	21	66%	00
		2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA

2	CF 2	2.3.2. Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	06	06	100%	20
		2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada/e com peças de divulgação	32	32	100%	20
		2.3.4 – Participação em feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Feiras participadas	01	02	100%	20
		2.3.5 – Resultado das Vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor Financeiro	NA	NA	NA	Valor Financeiro	IG	R\$163.890,00	IG	IG
		2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	12	IG	IG
		2.3.7 – Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	87	IG	IG
	CF 3	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Número absoluto	96	00	0%	00

3		3.2.1 – Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização.	Número absoluto	NA	NA	NA	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	IG	00	IG	IG
		3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo em operação	NA	NA	NA	NA
		3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOs.	(N.º de empreendimentos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	00	0%	00
		3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
4	CF 4	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizados	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de Empreendimentos com informações atualizadas	96	96	100%	20
		4.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas	(N.º de Famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		4.3.1 – Incremento da Renda Produtiva Familiar	(Renda TI / Renda TO) x .100	NA	NA	NA	Percentual de Incremento da Renda Produtiva Familiar verificada	IG	00	IG	IG

5	CF 5	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
		5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
		5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
		5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL/ nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
6	CF 6	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Prestar serviço de assistência técnica para apoiar a organização coletiva de materiais recicláveis	01	01	100%	20
		6.2.1 – Ações de fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Inclusão socioproductiva de EES atendidos/assistência técnica realizada	02	02	100%	20
		6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	Rede de Resíduos Sólidos	NA	NA	NA	NA
7	CF 7	7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito/Microcrédito	16	34	100%	20
		7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados	IG	32	IG	IG
		microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	EES que demandam microcrédito) x 100				para acesso ao crédito/Microcrédito				
		7.3.1 – Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito/Microcrédito	IG	10	IG	IG
Total da Pontuação Máxima do Componente Finalístico (A)						320	Total Pontuação Obtida do Componente Finalístico (B)				260
Percentual de Alcance do Componente Finalístico (B/A)						81%	Índice do Componente Finalístico - ICF				0,81

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
2	CG2	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
		2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
		3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10

3	CG 3	3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		3.3.2 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de Responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
		3.3.3 – Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
Total da pontuação máxima do componente gestão (C)						80	Total Pontuação Obtida do Componente Gestão (D)				80
Percentual de Alcance do Componente Gestão (D/C)						100%	Índice do componente gestão - ICG				1,0
ID Trimestral (ICF = 0,81 *0,7) + (ICG = 1,0 *0,3)						86%					

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 15º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF.1 Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento dos EES

CF.1.1.1 Empreendimentos da carteira ativa do CESOL com EVE e Planos de Ação

O estudo de viabilidade econômica é uma análise detalhada que avalia se um EES é financeiramente viável, as possibilidades e os desafios da sustentabilidade do empreendimento. Toda e qualquer organização que pretenda concretizar objetivos e alcançar resultados satisfatórios precisa encontrar processos e instrumentos gerenciais que a auxiliem a organizar suas atividades, estabelecendo quais e quantas delas precisam ser cumpridas prioritariamente, por quem e em quanto tempo. E o plano de ação é um desses instrumentos.

A Contratada informa que houve **23 atualizações de EVE e 22 atualizações de Planos de Ação** para o período, sendo que 10 (dez) EES novos.

Relação dos empreendimentos com EVE e Planos de Ação elaborados durante o trimestre.

42	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BARROCO DE CIMA (SABOR NATURAL DA GROTA)	Jacobina	13/02/2025	Marcos
43	MANIHOT ERÉ (ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILOMBO ERÉ)	Jacobina	13/02/2025	Marcos
44	COOPERATIVA NORDESTINA DE SAÚDE POPULAR - CONOSP	Jacobina	14/02/2025	Marcos

45	L. F. S. ALFA MARIA (ATELIÉ DA FAMÍLIA DIAS)	Andorinha	06/02/2025	Williams
46	ASSOCIAÇÃO AGRO PASTORIL DAS FAZENDAS BARREIROS E CARATEUS (DELÍCIAS DA TAPIOCA)	Jacobina	11/02/2025	Marcos
47	RIOS CAPIRA	Senhor do Bonfim	19/02/2025	Marcos
48	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DE MULHERES DE ARAPUÁ NOVO - ACAMAN - CARMELIAS	Jaguarari	22/01/2025	Williams
49	COTURNIX PILU	Senhor do Bonfim	04/02/2025	Marcos
50	TEMPERO CASEIRO DA DONA JOSEFA	Senhor do Bonfim	14/02/2025	Alinne
51	ORGANIZAÇÃO QUILOMBO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANDACARU	Antônio Gonçalves	24/01/2025	Williams
52	CESTEIROS DE CAÉM	Caém	21/02/2025	Alinne
53	GRUPO DE MULHERES DO ARTESANATO DO POVOADO DE URUBU	Senhor do Bonfim	28/01/2025	Marcos
54	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD RURAIS DO COQUEIRO	Mirangaba	18/02/2025	Alinne
55	APÓCUI - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DO POVOADO DE CONCEIÇÃO E UMBURANINHA - SABORES DO SEMÁRIO	Várzea Nova	17/02/2025	Alinne
56	GRUPO TEMPERO RAIZ DO QUILOMBO	Jacobina	25/01/2025	Williams
57	LATICÍNIO GAMELEIRA	Senhor do Bonfim	20/02/2025	Williams
58	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - DELÍCIAS DO CAMPO	Várzea Nova	24/01/2025	Alinne
59	ROSA DE SARDON DO SÍTIO RIO VERDE	Miguel Calmon	12/02/2025	Williams
60	CAFÉ ARTESANAL DE MIRANGABA	Mirangaba	18/02/2025	Alinne
61	ASSOCIAÇÃO AGRI. E COMUNI. DO POV. DE RACHO (DELÍCIAS DO SERTÃO)	Mirangaba	18/02/2025	Alinne
62	ASSOCIAÇÃO QUILOMBO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHOS D'ÁGUA E BREJO	Mirangaba	18/02/2025	Alinne
63	CASA DE ARTESANATO	Várzea Nova	20/02/2025	Alinne
64	AMANTES DA ARTE	Senhor do Bonfim	14/02/2025	Alinne

65	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TAQUARA E CEDRO (PRODUTOS DA TAQUARA E CEDRO)	Miguel Calmon	13/02/2025	Williams
66	GRUPO FAMILIAR BELU DE CANAVEIRA - MIRIELLE E NATÁLIA	Senhor do Bonfim	14/02/2025	Alinne
67	QUEIJARIA CAZUMBA	Senhor do Bonfim	27/02/2025	Marcos
68	ASSOCIAÇÃO DE LÍDERES COMUNITÁRIOS DA IMACULADA - ANTÔNIO GONÇALVES (GRUPO RECANTO MARCELO CÂNDIA)	Antônio Gonçalves	25/02/2025	Williams

69	GRUPO FAMILIAR SABORES DO CAMPO	Ouroândia	20/02/2025	Alinne
70	NVL PURURUCA	Senhor do Bonfim	05/01/2025	Marcos
71	ELAS GADO BRAVO	Filadélfia	26/02/2025	Marcos
72	ARTESANATO MULHERES DO SERTÃO	Umburanas	12/03/2025	Alinne
73	MEL UMBURANAS / UMBURANAS	Umburanas	11/03/2025	Alinne
74	DELÍCIAS AMS ESS NOVO	Umburanas	11/03/2025	Alinne
75	GRUPO DE MULHERES E JOVENS DELÍCIAS DO QUINTAL	Ouroândia	19/02/2025	Alinne
76	JR ARTES E VARIEDADES	Senhor do Bonfim	17/03/2025	Marcos
77	GRUPO DE MULHERES DO SEMÁRIO	Umburanas	12/03/2025	Alinne
78	ASSOCIAÇÃO DA COMUNI. DOS PEQ. RURALISTAS DE UMBURANAS (UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE POLPAS DE FRUTAS E DOÇES)	Umburanas	13/03/2025	Alinne
79	JR ARTES E VARIEDADES	Senhor do Bonfim	18/03/2025	Marcos
80	ARTESANATO DA CARMEN	Morro do Chapéu	24/03/2025	Marcos
81	ALTERNATIVOS ATELÉ	Morro do Chapéu	24/03/2025	Marcos
82	LUZ E AROMAS	Morro do Chapéu	24/03/2025	Marcos
83	DOCE DA LILI	Morro do Chapéu	21/03/2025	Marcos
84	GRUPO DE MULHERES DA GRUTA DOS BREJÕES	Morro do Chapéu	25/03/2025	Marcos
85	ROSAS QUILOMBO (ANTIGO REINVENTAR)	Morro do Chapéu	26/03/2025	Marcos
86	ARTESANATO EM PANOS	Morro do Chapéu	24/03/2025	Alinne
87	MULHERES QUILOMBOLAS DO ARTESANATO PATCHWORK	Morro do Chapéu	26/03/2025	Marcos
88	BISCOITO QUILOMBO	Morro do Chapéu	26/03/2025	Alinne
89	RECICLA OURO	Ouroândia	10/03/2025	Alinne
90	TURISMO E ART DA GRUTA DOS BREJÕES	Morro do Chapéu	25/03/2025	Marcos
91	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Itapicuru	Filadélfia	19/03/2025	Alinne
92	ENGENHO DE SEU FRANCISCO	Senhor do Bonfim	21/03/2025	Alinne
93	TAPUIA QUEIJARIA	Senhor do Bonfim	19/03/2025	Marcos
94	SABORES DA TERRA / CAÉM	Caém	20/03/2025	Marcos

95	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO PADRE ALFREDO HAASLER (SABORES DA CAATINGA)	Caém	20/03/2025	Alinne
96	GRUPO DE ALIMENTOS E LICOR ANTÔNIO ROSA- EES NOVO	Senhor do Bonfim	28/04/2025	Marcos

Para não ser passível de desconto, como já informado no trimestre anterior, a Contratada precisa nessa meta de assistências técnicas prestadas, apresentar no relatório de prestação de contas, documentos com fotos, lista de presença e outros documentos que possa colaborar na comprovação. Como previsto no meio de verificação da meta, espera-se que a ação seja discorrida no texto, explanando como as ações ocorreram, não cabendo somente citá-las.

CF.2.1.1 Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Para esta meta, a equipe do Cesol deverá identificar os agentes que incidem nos mercados – fornecedores, atacadistas, intermediários, varejistas, clientes e consumidores, especuladores, organismos governamentais, instâncias empresariais, para aproveitar as oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol.

A meta pactuada para o trimestre foi de 64 empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais, porém apresenta uma lista com 96 EES. Relata a Contratada que o indicador tem por instrumento de destaque o apoio metodológico, por meio da lista obtida no talão de pedidos de produtos utilizado pelo agente de vendas, assim como pelas informações obtidas dos EES que também fazem a comercialização direta com o mercado convencional. Informa a Contratada que esta informação possui três indicadores de verificação: primeiro, a declaração fornecida pelo EES durante a visita de Ateg;

segundo, a informação passada pelo agente de vendas e a terceira pela percepção dos técnicos do Cesol durante visitas a mercados locais.

Foi promovida a inserção dos produtos dos EES nos mercados convencionais, onde a equipe técnica do Cesol atua e para isso foram considerados o conjunto de experiências já vivenciadas nos trimestres anteriores referente aos mercados convencionais. Os canais/segmentos de mercado que se destacam estão localizados em Salvador – BA, Lauro de Freitas – BA, Juazeiro – BA e Senhor do Bonfim – BA, mas houve ampliação em relação ao trimestre anterior, chegando a alcançar 19 pontos de vendas, dois a mais que no trimestre anterior.

Lista dos empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais apresentada pela Contratada:

Item	Nome do Empreendimento Econômico Solidário	Município	Técnico(a)	Descrever qual o produto e qual o nome do mercado convencional
1	DOCE DE LEITE DE DONA VERA	Saúde	Alinne	Mercado local, mercados em Salvador, empórios e feiras da economia solidária. Representados pelos Agentes Socioprodutivos e o Agente de Vendas.
2	OUTRO	Andorinha	Marcos	Tilápia inatural, Tilápia aspalmiada sem espinha, com espinha, bolinhos, linguiça, carne de hambúrguer e pururucas. Produtos comercializados sob encomenda local e venda direta ao consumidor.
3	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE VÁRZEA QUEIMADA	Caém	Alinne	mercadinho na comunidade.
4	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VÁRZEA DANTAS (GRUPO DELÍCIAS DO SERTÃO)	Caém	Alinne	Produtos: Avoador tradicional; pimenta calabresa; orégano. Sequilhos; batata doce; maracujá; coco; amanteigado; licuri; casadinho de goiaba; casadinho de brigadeiro; coroa de rei; palitinho de maracujá; sabor pizza; mi cores; beliscão. Paes: tradicional; batata doce;

				alpipim. Rosquinha de coco e tradicional. Mine pizza; sabores. Salgados: coxinha; pastéis; bolinho de queijo e torta de sardinha. Trufas, banana chip e beijus. Comercialização sob encomenda e PAA.
5	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA FAZENDA GIRAL	Caém	Marcos	Não se aplica!
6	ENGENHO DA CURADEIRA - D. IRACEMA	Senhor do Bonfim	Wilhams	Rapadura - Feira Livre municipal, no Centro de Senhor do Bonfim - BA.
7	CAFE DONA CLARA	Senhor do Bonfim	Wilhams	Café Artesanal catdeado - CESOL e Consumidor final, em Senhor do Bonfim - BA.
8	AGRO D'LICURI	Saúde	Wilhams	Óleo de Licuri - Restaurante , BA 220, saída de Pindobacu-BA
9	TEMPERO PRONTO SABOR DAS ERVAS	Senhor do Bonfim	Wilhams	Tempero de carne, feijão e frango - Empório do Piemonte da Diamantina, no Centro de Senhor do Bonfim, Empório Sertanejo em Salvador - BA. Também nas Feiras de Economia Solidária e para consumidor final, no município de Senhor do Bonfim - BA.
10	ADUBAR - ADUBO ORGÂNICO	Senhor do Bonfim	Wilhams	Adubo Orgânico e Farinha de osso - Praça José Gonçalves, localizado no Centro de Senhor do Bonfim - BA.
11	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO PARAÍSO	Jacobina	Alinne	Molhos de pimenta, mel de abelhas, derivados da mandioca, sementes circulas e artesanato em madeiras, galhos, folhas... Feiras livres e regionais.
12	OUTRO	Jacobina	Marcos	Artesanatos de Palha: Bolsas, Paicó: comercializado na Loja do CESOL, sito a Avenida Roberto Santos, 217, centro, Senhor do Bonfim.
13	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNITARIA DA GROTA DO BRITO - TURISMO DE BASE COMUNITARIA	Jacobina	Alinne	Local próprio.
14	DOCE SERTÃO(CAATINGA DO MOURA) EES NOVO	Jacobina	Alinne	Doce Artesanal: doce de banana com e sem açúcar, doce de leite, goiaba e manga. Comercialização: feiras livres, venda direta ao consumidor, por encomenda, através da internet e nas lojas do cesol.

15	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE COCHO DE DENTRO	Jacobina	Marcos	Óleo comestível de Babaçu; Óleo comestível do babaçu; Hidratante do óleo do babaçu; Sabonete em barra de babaçu; Loja do CESOL PDdM, sito a Avenida Roberto Santos, 217, centro, Mercadinhos do centro de Jacobina.
16	MCL POLPAS	Jacobina	Marcos	Polpas de frutas diversas: Loja do CESOL sito à Avenida Roberto Santos, 217, centro, Senhor do Bonfim - BA, mercadinhos do centro de Jacobina.
17	CHÁCARA JNL AGRONECOLÓGICA	Senhor do Bonfim	Wilhams	Adubo orgânico, calda bordalesa, mudas de café, compota de picles e cebola e, hortaliças e ovos.
18	CAFÉ NORI (GROTA DA GIA)	Antônio Gonçalves	Wilhams	Café artesanal - Empório do Piemonte, Centro de Senhor do Bonfim, Empório do Velho Chico, Juazeiro e no Centro de Distribuição da UNICAFES, em Salvador.
19	ATELIÉ DA LEILE	Jaguarari	Wilhams	Bolsa Ecobag, Kimono, necessaire - Internet e direto ao consumidor.
20	RABO DE TATU DO CAZUMBA II	Senhor do Bonfim	Wilhams	Casacos (rabo de tatu) - Comunidade de Cazumba II, zona Rural de Senhor do Bonfim - BA.
21	SABÃO RADIANTE/BONFIM	Senhor do Bonfim	Marcos	Loja do CESOL PDdM, sito à Avenida Roberto Santos, 117, centro, Senhor do Bonfim - BA.
22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA MAMÃO (COISAS DOS QUINTAIS)	Saúde	Alinne	Temperos, sequinhos, pães, bolos, pizzas. Os produtos são comercializados no comércio local e para o PAA no valor do contrato de R\$226.132,14, sendo valor comercializado R\$ 170.000,00.
23	GRUPO DE MULHERES MARAVILHA VERDE	Senhor do Bonfim	Wilhams	Vassoura em PET - Empório Piemonte, Centro de Senhor do Bonfim - BA, Empório Velho Chico, na Rua Canafistula, Bairro Centenário, em Juazeiro - BA.
24	ARACARI PRODUTOS NATURAIS/CAÉM	Caém	Alinne	Frutas desidratadas. Ponto do queilo BA131, Posto São Gonçalo, sorveteria sabor tropical, restaurante Maria nordestina em Caém-B, UNEB-Itó e no coreto da agricultura familiar em Jacobina Bahia.
25	RECANTO DAS FLORES	Jaguarari	Alinne	Plantas e mudas. Feiras da economia solidária e feiras eventuais. Cliente final.

26	ASSOCIAÇÃO UNIÃO JOVEM DE CARRAPATO	Fladelfa	Marcos	Beijus: Loja do CESOL PDdM, sito à Avenida Roberto Santos, 217, centro, Senhor do Bonfim - BA.
27	BREVIDADE DA ZETE	Antônio Gonçalves	Wilhams	Brevidade de tapioca, bolos de leite e puba e outros itens derivados da mandioca - Feira Livre, localizada no Centro de Antônio Gonçalves - BA.
28	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS E ARTESÃS DE SERRA DOS MORGADOS - CAFÉ DA SERRA	Jaguarari	Alinne	Café artesanal- Rede Meu Sertão (Juazeiro), UNICAFs, MERCAF, Master Bode, Salvador shopping, Mercado da Bahia, Emporium Sertanejo (Salvador).
29	SALGADOS DA SERRA	Jaguarari	Alinne	Por encomendas, lanchonete própria e feiras eventuais.
30	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CAZUMBA I	Senhor do Bonfim	Wilhams	Sequinhos Doces, bolos e beijus - Empório Piemonte, localizado no Centro de Senhor do Bonfim - BA, e, Empório Velho Chico, localizado na Canafistula, Bairro Centenário, Juazeiro, -BA.
31	DELÍCIAS DAS OLIVEIRAS	Saúde	Marcos	Avoador, sequinho de maracujá e temperos, alimentos comercializados nas feiras livres da cidade de Saúde - BA.
32	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA FAZENDA GIRAL	Caém	Alinne	Na loja do Cesol PDdM, por encomenda e em feiras eventuais.
33	Silto Cambuí	Senhor do Bonfim	Wilhams	Ovos de galinha caipira - Feira livre, localizado no Centro de Senhor do Bonfim - BA.
34	DOCE DO ZITO	Senhor do Bonfim	Alinne	Quiosque na rua da feira em Senhor do Bonfim, Loja do Cesol.
35	ARTESANATO DE CIPO DO ZE FELIPE ESS NOVO	Andorinha	Wilhams	Cestos, fruteiras, jarro - CESOL, localizado no Centro de Senhor do Bonfim - BA.
36	QUEIJARIA DA TINA	Senhor do Bonfim	Alinne	QUEIJOS, VENDIDOS NA FEIRA LIVRE E POR ENCOMENDA.
37	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO POVOADO DE VÁRZEA DO MULATO E ADJACÊNCIAS	Senhor do Bonfim	Alinne	Venda direta ao consumidor.
38	APIÁRIO 2J	Senhor do Bonfim	Wilhams	Mel - Mercadinho Rodrigues, Panificadora Cactus, Globo, localizado no Centro de Senhor do Bonfim - BA.
39	GRUPO FAMILIAR DA TICE DOÇES CASEIROS	Jacobina	Wilhams	Doços e cocadas: o produto está sendo comercializado sob encomenda ou venda de porta em porta.
40	GRUPO DE ARTESÃ AMIGAS EM AÇÃO	Jacobina	Marcos	

41	L. F. S. ALFA MARIA (ARTESANATO DE BARRO)	Andorinha	Wilhams	Comercializar em Feiras e Eventos - Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru e outros territórios próximos.
42	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BARROCAÇÃO DE CIMA (SABOR NATURAL DA GROTA)	Jacobina	Marcos	O EES está reativando sua produção para a inserção no mercado convencional.
43	MANIHOT ERÉ (ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA QUILOMBO ERÉ)	Jacobina	Marcos	Produtos do empreendimento em processo de aperfeiçoamento da identidade visual, para a inserção no mercado convencional.
44	COOPERATIVA NORDESTINA DE SAÚDE POPULAR - CONOSP	Jacobina	Marcos	Po se tratar de e um empreendimento que oferta serviços, os seus produtos são comercializados na própria Casa de Repouso como hospedagem, alimentação e terapias.
45	L. F. S. ALFA MARIA (ATELIÉ DA FAMÍLIA DIAS)	Andorinha	Wilhams	Travessas, copos, xícaras, panelas, potes, jarros, pratos e outras - Pov. de Salgado, Andorinha-BA.
46	ASSOCIAÇÃO AGRO PASTORIL DAS FAZENDAS BARREIROS E CARATEUS (DELÍCIAS DA TAPIOCA)	Jacobina	Marcos	O EES fornece seus produtos ao programa governamental do PAA, por meio da Cooperativa de Jacobina a COMAFS. Venda sob encomenda e venda direta ao consumidor final.
47	RIOS CAIPIRA	Senhor do Bonfim	Marcos	Ovos caipira: comercializado em Mercadinhos no bairro do Bonfim I e II nas Populares.
48	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DE MULHERES DE ARAPUA NOVO - ACAMAN - CARMÉLIAS	Jaguarari	Wilhams	Doces diversos - Mercadinho JJ, localizado no Distrito de Pilar, Jaguarari - BA.
49	COTURNIX PILU	Senhor do Bonfim	Marcos	Codorna em posta, codorna moqueada, ovos de codorna e adubo orgânico; Abrigo Drinks, sito na Pça. Dr. José Gonçalves em Senhor do Bonfim - BA, Bar do Bixade localizado no Bonfim II, Casas Populares em Senhor do Bonfim - BA.
50	TEMPERO CASEIRO DA DONA JOSEFA	Senhor do Bonfim	Alinne	O EES vende temperos de porta em porta e por encomenda.
51	ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANDACARU	Antônio Gonçalves	Wilhams	Rapadura artesanal - Feira Livre de Antônio Gonçalves-BA.
52	CESTEIRAS DE CAÉM	Caém	Alinne	Loja do Artesanato- Jacobina Artesanato/ localizada na rua do aterro, centro.

53	GRUPO DE MULHERES DO ARTESANATO DO POVOADO DE URUBU	Senhor do Bonfim	Marcos	Ovos caipira: os produtos do empreendimento só estarão disponíveis para a comercialização a partir de março de 2025.
54	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD RURAIS DO COQUEIRO	Mirangaba	Alinne	
55	APPCU - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DO POVOADO DE CONCEIÇÃO E UMBURANINHA - SABORES DO SEMIÁRIDO	Várzea Nova	Alinne	
56	GRUPO TEMPERO RAZ DO QUILOMBO	Jacobina	Wilhams	Tempero de alho e sal, pasta de alho, corante, sabão, coxinha, pizza, sequilhos e avoador - Feira Livre do Povoado de Lage do Batata-Jacobina e direto ao consumidor final.
57	Laticínio Gameleira	Senhor do Bonfim	Wilhams	Requeijão e manteiga - Queijaria e Cia, Bairro do Mercado, localizado no Centro de Senhor do Bonfim-BA.
58	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - DELÍCIAS DO CAMPO	Várzea Nova	Alinne	Biscoitos, cocada de coco, doce de goiaba, bolos e avoador-vendas para o comércio local e direto ao consumidor, Centro de Várzea Nova, Bahia.
59	ROSA DE SARON DO SÍTIO RIO VERDE	Miguel Calmon	Wilhams	Almofadas, panos de pratos e lençol ou foto de casa - Por encomendas para Salvador, Rio e São Paulo e requeijão Miguel Calmon-BA.
60	CAFÉ ARTESANAL DE MIRANGABA	Mirangaba	Alinne	Café Santa Cruz na loja do CESCUL, Avenida Roberto Santos, 217, centro Senhor do Bonfim e no Coreto da Agricultura Familiar em Jacobina.
61	ASSOCIAÇÃO AGRÍ. E COMUNI. DO POV. DE RIACHO (DELÍCIAS DO SERTÃO)	Mirangaba	Alinne	Sequilhos - Coxinha de alvim, pizza de alvim, pastel, pão, avoador. COMERCIALIZAÇÃO PNAE - PAA do município de Mirangaba, venda direta para a comunidade local do Povoado de Riacho, feiras mensais da economia solidária do município, vendas sob encomenda para eventos e festividades e o Coreto da Agricultura Familiar da COMAFS localizado na Missão no centro da cidade de Jacobina.

62	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHOS D'ÁGUA E BREJO	Mirangaba	Alinne	Sequilhos e bolos para o PAA do município de Mirangaba, feiras eventuais, feiras orgânicas e feiras mensais da agricultura familiar e solidária da cidade.
63	CASA DE ARTESANATO	Várzea Nova	Alinne	Artesanatos em pano: bolsas, tapetes, panos de prato. Artesanatos em madeira: porta chaves, chaveiros. Entre outros. Comercialização na Casa do Artesanato, Centro de Várzea Nova e em eventos territoriais, quando convidados pelos orgãos.
64	Amantes da Arte	Senhor do Bonfim	Alinne	Artesanato em cipó, sementes, madeira, cabaca, tecido e couro-Box 94, localizado no centro de Senhor do Bonfim -BA.
65	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TAGUARA E CEDRO (PRODUTOS DA TAGUARA E CEDRO)	Miguel Calmon	Wilhams	Beiju e Tapioca - Feira Livre, localizado no Centro de Miguel Calmon-BA.
66	GRUPO FAMILIAR BEIJO DE CANAVIEIRA - MIRIELLE E NATÁLIA	Senhor do Bonfim	Alinne	Feira livre, feira agroecológica.
67	QUEIJARIA CAZUMBA	Senhor do Bonfim	Marcos	Queijo coalho e mussarela: Armazém Basquete, Rua Sizenando Silveira, s/n, Senhor do Bonfim - BA.
68	ASSOCIAÇÃO DE LÍDERES COMUNITÁRIOS DA IMACULADA - ANTONIO GONÇALVES (GRUPO RECANTO MARCELO CÂNDIA)	Antônio Gonçalves	Wilhams	Vinagre de maça, xaropes naturais e pó de sete semente - Feira Livre, localizado no Centro de Antônio Gonçalves-BA
69	GRUPO FAMILIAR SABORES DO CAMPO	Ouroândia	Alinne	No coreto da Agricultura Familiar no bairro da Missão em Jacobina. Comercialização de sequilhos e doces.
70	NVL PURURUCA	Senhor do Bonfim	Marcos	Alimentos: pururuca, cocada, doce de leite em barra, doce de leite em calda, Bole da Praça Augusto Sena Gomes, s/n, Senhor do Bonfim - BA.
71	ELAS GADO BRAVO	Filadélfia	Marcos	O EES Elias Gado Bravo é um grupo que está iniciando suas atividades produtivas, e se preparando para a inserção da sua produção no mercado da comercialização, contando com a assessoria técnica da equipe do CESOL PDeM.
72	ARTESANATO MULHERES DO SERTÃO	Umburanas	Alinne	Loja Kelly Artes em Delfino-Ba, Coreto da Agricultura Familiar em Jaconina-Ba. Artesanatos.

73	MEL UMBURANAS / UMBURANAS	Umburanas	Alinne	MEL. VENDA DIRETA AO CONSUMIDOR.
74	DELÍCIAS AMS ESS NOVO	Umburanas	Alinne	Sequilhos e bolos. PAA E COMAFS.
75	GRUPO DE MULHERES E JOVENS DELÍCIAS DO QUINTAL	Ouroândia	Alinne	PNAE, COMAFS, Supermercados locais, feiras, Armazém da Caatinga em Juazeiro.
76	JR ARTES E VARIEDADES	Senhor do Bonfim	Marcos	
77	GRUPO DE MULHERES DO SEMIÁRIDO	Umburanas	Alinne	Fornece produtos para o PAA/PNAE por meio da Cooperativa COMAFS.
78	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE PEQ RURALISTAS DE UMBURANAS (UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE POLPAS DE FRUTAS E DOÇES)	Umburanas	Alinne	Mercadinhos no centro da cidade de Umburanas, loja do CESOL PDeM.
79	JR ARTES E VARIEDADES	Senhor do Bonfim	Marcos	
80	ARTESANATO DA CÁRMEN	Morro do Chapéu	Marcos	Artesanato em crochê, peso de porta e bonecas, comercializado na Casa da Arte – Praça Augusto Púbblo, Centro, s/n, Morro do Chapéu.
81	ALTERNATIVOS ATELIE	Morro do Chapéu	Marcos	Artesanato em cerâmica: Casa da arte – Praça Augusto Púbblo, Centro, s/n, Morro do Chapéu, Loja do CESOL sito à Avenida Roberto Santos, 217, centro, Senhor do Bonfim - BA.
82	LUZ E AROMAS	Morro do Chapéu	Marcos	Casa da Arte - Praça Augusto Púbblo, Centro, Morro do Chapéu e Loja do CESOL, sito à Avenida Roberto Santos, 217, centro, Senhor do Bonfim - BA.
83	DOCE DA LILI	Morro do Chapéu	Marcos	
84	GRUPO DE MULHERES DA GRUTA DOS BREJÕES	Morro do Chapéu	Marcos	Cocada e Geleia do Umbu: venda direta aos grupos de turismo do Povoado da Gruta dos Brejões.
85	Outro	Morro do Chapéu	Marcos	Confecção: Vendas por meio de rede social e venda direta ao consumidor final.
86	ARTESANATO EM PANOS	Morro do Chapéu	Alinne	O EES comercializa seus produtos na casa da arte, localizado na Praça Augusto Púbblo, Centro, Morro do Chapéu-BA.
87	MULHERES QUILOMBOLAS DO ARTESANATO PATCHWORK	Morro do Chapéu	Marcos	Artesanato em Patchwork: tapetes comercializado na Loja do CESOL, sito à Avenida Roberto Santos, 217, centro, Senhor do Bonfim - BA.
88	BISCOITO QUILOMBOLA	Morro do Chapéu	Alinne	Loja do CESOL PDeM.

89	RECICLA OURO	Ouroândia	Alinne	Konplast Industria e Comércio de Embalagens Plásticas- Pittüba-BA, O Suicatão Comércio de recicáveis- Tucano-BA, Ueslei Silva Santos de Jequié- Jequié-BA.
90	TURISMO E ART DA GRUTA DOS BREJÕES	Morro do Chapéu	Marcos	Guias de turismo: serviços prestados dentro comunidade do Brejões, zona rural da cidade de Morro do Chapéu - BA.
91	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Itapicuru	Filadélfia	Alinne	Tilápia fresca- Consumidor final, município de Filadélfia-BA. Por encomenda para a prefeitura de Filadélfia.
92	ENGENHO DE SEU FRANCISCO	Senhor do Bonfim	Alinne	Rapadura: Feiras livres no município de Sr. Bonfim. Loja do CESOL PDeM, sito Av. Roberto Santos, 217, Centro de Distribuição de Produtos da Economia Solidária na cidade de Lauro de Freitas- BA, Loja do CESOL São Francisco na cidade de Juazeiro-BA.
93	TAPUIA QUEIJARIA	Senhor do Bonfim	Marcos	Queijo de cabra de 500g: comercializado por venda direta ao consumidor.
94	SABORES DA TERRA / CAÉM	Caém	Marcos	Biscoito de Licuri, sequinhos e Cocadas: venda direta ao consumidor final, venda sob encomenda.
95	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO TERRITÓRIO PADRE ALFREDO HAASLER (SABORES DA CAATINGA)	Caém	Alinne	Picolé: comercialização por venda direta, por encomenda e mercadinhos da circunvizinhança.
96	GRUPO DE ALIMENTOS E LICOR ANTÔNIO ROSA- EES NOVO	Senhor do Bonfim	Marcos	Pururuca e licor artesanal: comercializados na Loja do CESOL, sito à Avenida Roberto Santos, 217, centro, Senhor do Bonfim - BA.

Relação de mercados convencionais nas quais os produtos são inseridos:

ITEM	ENDEREÇO
1	EMPÓRIO SERTANEJO - R. JAILTON FERREIRA PEREIRA, 334 - JARDIM DO JOCKEY, LAURO DE FREITAS - BA.42702-450
2	FEDERAÇÃO UNICAFES - AVENIDA DORIVAL CAYMMI, 15649 - ITAPUA, SALVADOR - BA 41.635-150
3	MASTER BODE - RUA DOS COLIBRIS CABOATA EDF SHOPPING, N°44 - LOJA 09 ALA AZUL BAIRRO IMBUI SALVADOR BA
4	CESOL SALVADOR - SALVADOR SHOPPING
5	MERCADINHO COSTA - ACESSO 06 NUCLEO 02 20A TERREO CASSAS POPULARES MUNICIPIO: SR DO BONFIM - BA
6	SUPERMERCADO JR - RUA 2 QUADRA B N°64 TERREO CASAS POPULARES MUNICIPIO: DE SR. DO BONFIM - BA
7	SOLIMP. RUA BARÃO DO COTEGIPE, N. 477. CENTRO
8	COMERCIAL ALVES - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, JUAZEIRO - BA
9	CESOL LITORAL SUL - ITABUNA/BA
10	DELÍCIAS REGIONAIS - RUA CID MOREIRA, N° 52,BAIRRO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, SENHOR DO BONFIM - BA
11	PADARIA RR - AV. ROBERTO SANTOS, CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA
12	FAZENDINHA - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, RUA MARIANO VENTURA, CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA
13	RECANTO DAS AVES (DELÍCIAS DO SERTÃO), VÁRZEA DANTAS
14	PONTO DO QUEIJO, CAÉM-BA
15	CASA TECA, PRAÇA MONSEHOR BEREMGER, N° 242, CENTRO, REMANSO-BA
16	VIANNA CÉL - AVÊNIDA PIAUÍ, N°729, CENTRO, REMANSO-BA
17	CÓRETO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PRAÇA DA MISSÃO, CENTRO, JACOBINA - BA
18	CASA CASTAÑO - RUA BELO HORIZONTE, N° 102, JARDIM, SALVADOR - BA / BR
19	SABORES DA TERRA - ÁREA DOS BOX NA FEIRA LIVRE, SENHOR DO BONFIM - BA



Como solicitado no trimestre anterior, de modo a possibilitar a aferição de execução, destaca-se a IMPRESCINDIBILIDADE de apresentação textual do faturamento do EES com indicativo do valor agregado/incremento de receita advindo da comercialização dos produtos que acessaram o mercado convencional. As fotos nos locais de vendas, devem ser encaminhadas por meio de portfólio, separadamente, e não no corpo do relatório. Todos são referentes à quantidade de empreendimentos com produtos inseridos nos mercados convencionais. Apresentar também documentos comprobatórios que registrem a alocação do produto nesses locais.

A meta foi cumprida.

CF.2.2.1 Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

A meta pactuada para o trimestre foi de 32 empreendimentos. Relata a Contratada que, a equipe técnica do Cesol, buscou durante as visitas de campo e no escritório, identificar características dos produtos dos empreendimentos, inclusive dos processos produtivos envolvidos e práticas dos serviços ofertados com vistas a implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto a demanda de mercado.

Nesse período, atuou com a verificação das características dos produtos, a saber: perecibilidade, relação qualidade – quantidade – preço, padronização, diferenciação, sazonalidade, embalagem, criação de rótulos e logomarcas e criação de rede social para os grupos. Relata que essa meta tem por instrumento de destaque para o apoio metodológico, as informações colhidas e registradas no relatório (forms) e no plano de ação.

A Contratada encaminhou anexo ao relatório de prestação de contas o portfólio com as melhorias dos aspectos do produto melhorado de alguns empreendimentos. Cabe ressaltar que precisa ser verificado o que é os do produto/serviço melhorado pois a mesma apresentou aquisição de produtos com melhoria de produto. Conforme o Edital "A equipe do Cesol deverá identificar características **dos produtos e serviços** ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas a implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto a demanda de mercado. Para o cumprimento desta meta, a equipe técnica do Cesol deverá encaminhar portfólio com fotos dos produtos/vídeos, modo "antes e depois", apontando, por escrito, o **melhoramento de cada produto**; procederá com a confecção de uma linha tempo, na qual incorporará foto atual do produto juntamente com o descrito das alterações nele implementadas.

A meta foi cumprida parcialmente, pois apresenta apenas 21 produtos melhorados.

CF.2.3.1 Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica para o trimestre.

CF. 2.3.2 Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Para esse período, a meta para a criação e veiculação de peças pactuadas foi de 06 peças.

A Contratada relata que para período a quantidade de material publicitário neste trimestre superou o indicador estabelecido, pois se fez necessário a manutenção das ações de divulgação, tendo os principais canais de divulgação as redes sociais e os portais de notícias.

Algumas peças desenvolvidas:



Empreendimento Tilápia Gourmet, localizado em Andorinha/Bahia Promoção da Igualdade de Gênero - Selo Lilás



Reunião com Representantes do Consórcio Piemonte Homenagem ao dia internacional das mulheres



A meta foi cumprida.

CF.2.3.3 Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

O Cesol relata que desempenha um papel crucial no fomento e fortalecimento dos empreendimentos vinculados à economia solidária na região. Explica que um aspecto fundamental desse apoio é a criação e fortalecimento de redes sociais entre os empreendimentos assistidos. Essas redes não apenas proporcionam um ambiente colaborativo e de aprendizado mútuo, mas também desempenham um papel estratégico na visibilidade e comercialização dos produtos e serviços. A interconexão entre os empreendimentos gera sinergias, permitindo a troca de experiências, boas práticas e a otimização de recursos. Essa estratégia não apenas fortalece a identidade coletiva dos empreendimentos solidários, mas também contribui para a construção de uma marca mais reconhecível e competitiva.

A contratada relata criação e/ou apoio da rede social e de peças de divulgação de diversos empreendimentos de economia solidária.

Relação das redes sociais criadas e apoiadas apresentadas pela Contratada:

	REDES SOCIAIS CRIADAS/APOIADAS
1	Café Serra dos Morgados: https://www.instagram.com/cafedaserra.22/
2	Café Santa Cruz Quilombola: https://www.instagram.com/cafesantacruz7/
3	Café da Nori: https://www.instagram.com/cafedanori/
4	Taboca Petiscaria: https://www.instagram.com/tabocapetiscaria/
5	Adubar: https://www.instagram.com/adubarorganomineral/
6	Antônio rosa: https://www.instagram.com/licorantoniorosa/
7	Doce Sertão: https://www.instagram.com/doce.sertao/
8	Ateliê da Leile: https://www.instagram.com/atelie_daleile/
9	Delícias do Cazumba: https://www.instagram.com/grupomulheresun/
10	Coisas dos Quintais: https://www.instagram.com/coisas.dosquintais/
11	Recicla Jacobina: https://www.instagram.com/recicla.jacobina/
12	Carmélias: https://www.instagram.com/carmeliasdoceria/
13	Recicla Ouro: https://www.instagram.com/reciclaouro/
14	Engenho Seu Francisco: https://www.instagram.com/engenhoseufrancisco/
15	Doce do Zito: https://www.instagram.com/zitodoce/
16	Mel Caiçara: https://www.instagram.com/mel_caicara/
17	Tapioca da Mirielle: https://www.instagram.com/atapiocadacanaveira/
18	Tempero Sabor das Ervas: https://www.instagram.com/temperoprontosabordaservas/
19	Chácara JNL adubo: https://www.instagram.com/cantinhoagroecologico/
20	Óleo Babaçu Bahia Babaçu: https://www.instagram.com/acmacd.jacobina/
21	Luz e aromas: https://www.instagram.com/luzearomas.regina/
22	Apiário Pingo d Ouro: https://www.instagram.com/apiariopingodouro/
23	Tempero Mulheres Várzea do Mulato: https://www.instagram.com/grupodetemperos/
24	Araçari Produtos Naturais: https://www.instagram.com/aracarifrutadesidratadas/
25	Maravilha Verde Vassoura Pet: https://www.instagram.com/maravilha.reciclagem/
26	Studio Nails: https://www.instagram.com/studionailsdesignsb/
27	FLOR E BRASA: https://www.instagram.com/armazemflorebrasa/
28	Sabores da Terra: https://www.instagram.com/saboresdaterra9/
29	Artesanato PATCHWORK: https://www.instagram.com/artesanatopatchwook/
30	Menino das Flores: https://www.instagram.com/floriculturameninodasflores2/
31	Maravilha Clean: https://www.instagram.com/maravilha_clean/
32	Recicla Jaguarari: https://www.instagram.com/reciclajaguarari/
33	Casa do Artesanato: https://www.instagram.com/casa_deartesanato/
34	Queijaria Cazumba: https://www.instagram.com/queijariacazumba/
35	Donna Tapioca: https://www.instagram.com/donnatapiocabeiju/
36	GUIAS ASSOCIAÇÃO PAYAYÁ: https://www.instagram.com/guiasdejacobina/
37	Delícias da Tapioca: https://www.instagram.com/deliciasda.tapioca/
38	Brevidade da Zete: https://www.instagram.com/brevidades.caseiras.dona.zete/
39	Sabores do Semiárido: https://www.instagram.com/saboresdosemiarido5/
40	Casa de Repouso: https://www.instagram.com/casaderepouso_oficial/
41	Tilápia Gourmet: https://www.instagram.com/tilapiagourmet/

42	Famiglia Nunes: https://www.instagram.com/famiglianunes/
43	Sabor Natural da Grota: https://www.instagram.com/sabornaturaldagrota/
44	Quilombo erê: https://www.instagram.com/quilombo.ere/
45	Luz e Aromas: https://www.instagram.com/luzearomas.regina/
46	Delicias do Semiárido: https://www.instagram.com/deliciasdosemiarido/
47	Rios Caipira: https://www.instagram.com/rioscaipira/
48	Rosas Quilombolas: https://www.instagram.com/rosasquilombola/
49	Delicias do Sertão: https://www.instagram.com/deliciasdosertaomuv/
50	Coturnix do Pilu: https://www.instagram.com/_coturnixdopilu/
51	Sítio Cambuí: https://www.instagram.com/sitio_cambui/
52	Sabores da Caatinga: https://www.instagram.com/saboresdacaatinga21/
53	Sabores do Quilombo: https://www.instagram.com/sabores.do.quilombo/
54	Mulheres do Semiárido: https://www.instagram.com/mulheresdosemiarido/
55	Alternativos Atelier: https://www.instagram.com/alternativosceramica_atelie/
56	Gruta dos Brejões: https://www.instagram.com/grutadobrejoes/#
57	Casa de Artesanato: https://www.instagram.com/casa_deartesanato/
58	https://www.instagram.com/elasporelasfiladelfiaba?igsh=eXh2OTY5ZHmZWJ0#
59	Doce de Leite Dona Vera: https://www.instagram.com/p/C8pbiVZPISk/
60	Cipó Arts cesta de Cipó: https://www.instagram.com/p/C8pbvcYvJrn/
61	Delicias do Cazumba RABO DE TATU : https://www.instagram.com/p/C8xVk5MPHLq/
62	Geladinho Gourmet da Ju: https://www.instagram.com/p/C8wy10auXY-/

A meta foi cumprida.

CF.2.3.4 Participação em feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

O Cesol participou nos dias 28 e 29 de março de 2025 da 1ª Feira da Mulher Empreendedora que ocorreu em Senhor do Bonfim/Ba no Calçadão (Centro Comercial da Cidade). Informa que fez parte da abertura do evento e 04 (quatro) EES da carteira ativa do Cesol comercializaram no evento. Enquanto no período de 3 a 6 de abril, participou também da 3ª edição da Feira Origem Week, em Salvador – BA.



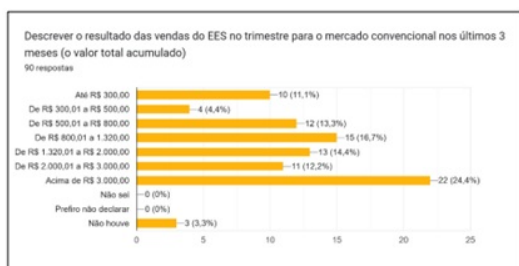
A meta foi cumprida.

CF.2.3.5 Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo CESOL

Esse é um indicador de Informação Gerencial.

O objetivo aqui é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária assessorados pelo Cesol. A equipe do Cesol precisa registrar trimestralmente o volume de comercialização/vendas realizada por cada empreendimento de economia solidária, em planilha específica, evidenciando o valor total do resultado das vendas dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol.

Informa a Contratada que a média simples foi calculada com base nos valores declarados pelos empreendimentos, utilizando a análise estatística dos dados de vendas (tabela abaixo) realizadas por Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) no mercado convencional durante os últimos três meses. Informa que a base de dados é composta por 90 respostas coletadas por meio de formulário, com as informações classificadas em faixas de valor acumulado. Diante do exposto pela Organização Social, fica evidente o valor estimado na comercialização pelos empreendimentos um total de **R\$163.890,00**.

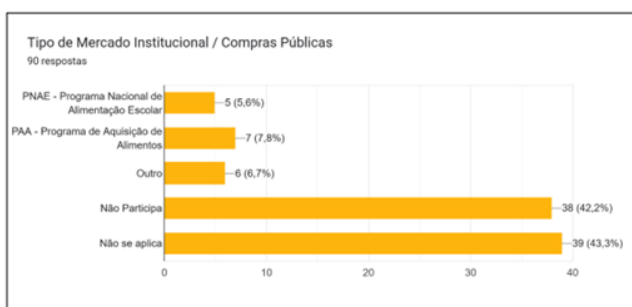


Indicador	Resultado
Tamanho da amostra (n)	90
Média	R\$ 1.821,00
Moda	R\$ 4.000,00
Mediana	R\$ 1.660,00
Desvio Padrão	R\$ 1.322,53
Intervalo de Confiança (95%)	R\$ 1.547,62 a R\$ 2.094,38
Valor Total Estimado	R\$ 163.890,00
Método Estatístico	Inferência com dados agrupados e distribuição normal

CF.2.3.6 Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

Esse é um indicador de Informação Gerencial.

A contratada informou em seu relatório que dos grupos visitados nesse trimestre, do total de 90 empreendimentos que se manifestaram, **05 participam do PNAE e 07 do PAA**. Para os EES que participam, inclusive se somados aos grupos que já declararam no relatório anterior, os valores informados de contratos são estimados pouco acima de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**.



CF.2.3.7 Número de empreendimentos comercializando com apoio do CESOL

Esse é um indicador de Informação Gerencial.

A meta visa registrar o número e quais são os empreendimentos que estão comercializando com o apoio do Cesol. A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular.

O número informado no 15º trimestre foi de 87 empreendimentos comercializando e 3 (três) declaram não haver venda, o que levará o Cesol a atuar mais próximo desses empreendimentos para melhor entender a situação e assim tentar ajudar na superação dessa fase. Informa ainda que os empreendimentos dispõem de uma diversidade de canais de comercialização, como: mercado convencional, mercado institucional, vendas direta ao cliente, vendas em feiras de economia solidária e agricultura familiar, mercadinhos, feiras livres, vendas sob encomenda.

Salienta-se que a equipe do Cesol precisará discorrer no texto evidenciando os parceiros, as estratégias, o volume de comercialização e demais elementos relacionados ao tema. Deve rever e alterar texto relacionado a meta do trimestre pois continua igual ao anterior.

CF.3 Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF.3.1.1 Empreendimentos inseridos em Redes de Comercialização

O objetivo desse indicador é construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

Relata a contratada que houve incentivo junto aos empreendimentos da carteira ativa para comercialização em rede estimulando os empreendimentos a participarem da Rede Meu Sertão. Informa que uma nova Rede será criada a partir de uma identidade em comum. A Contratada vem informando em trimestres anteriores que essa Rede será lançada no 15º trimestre e agora informa nova data que é o 17º trimestre. Vem informando que a logomarca para essa nova rede está sendo construída, mas já é possível dispor da proposta inicial, que considerou os elementos geográficos e de identidade que

identificam este Cesol.



Vale ressaltar que o objetivo deste indicador é que o Cesol Piemonte da Diamantina crie um processo de comercialização coletiva para seus empreendimentos da carteira ativa no intuito de fortalecer as vendas para os grupos atendidos. A Rede Meu Sertão pertence a um outro Contrato de Gestão, **Cesol São Francisco**, no qual atinge o objetivo dos seus empreendimentos, enquanto que se faz necessário que o mesmo seja feito por essa Organização Social junto aos seus empreendimentos. Caso a Contratada tenha inserido os grupos em outras Redes, precisa discorrer no texto sobre a Rede de Comercialização e como se deu a inserção dos empreendimentos na mesma, além de apresentar o meio de verificação proposta neste indicador. **Para não haver novos descontos, necessita apresentar, para os próximos trimestres, o Regimento Interno ou correlato da Rede de comercialização e carta de adesão do empreendimento à rede**, anexo ao relatório de prestação de contas.

A Contratada não apresenta os documentos que comprovam a criação da Rede de comercialização, diante do exposto **não cumpre a meta**.

CF.3.2.1 Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre.

CF.3.3.1 Manutenção de Fundo rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica para o trimestre, porém apresenta planilha com dados de todo o período do Contrato.

CF.3.4.1 Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL

Para esse trimestre, a meta pactuada foi de 96 empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo Cesol.

Para o atendimento desse indicador, de modo a possibilitar a aferição de sua execução pela equipe técnica da Setre/Sesol, destaca-se a **imprescindibilidade de apresentação textual do faturamento dos EES envolvidos e documento comprobatório de cessão dos produtos para venda e/ou comprobatório de consignação dos produtos**. Saliencia-se também a importância de mencionar as condições de sustentabilidade do Espaço/Loja ao abordar a incidência de taxas administrativas, fundo de manutenção, forma de pagamento de vendedores/as etc. Não apresentou também a lista dos empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo Cesol. Diante do exposto, da não apresentação de nenhum dado citado acima, a Contratada **não cumpre a meta**. Para que não haja novos descontos nos próximos trimestres, apresentar todos os documentos comprobatórios de verificação da mesma, conforme Edital.

CF.3.5.1 Eventos de estímulo ao consumo responsável

O evento ocorreu no auditório do Colégio Estadual Territorial de Educação Profissional (CETEP) Piemonte Norte do Itapicuru, dia 07 de abril de 2025 em Jaguarari/Ba. A divulgação aconteceu nas redes sociais do Cesol e do CETEP-PNI. A ação teve como parceira a direção e o núcleo pedagógico do Colégio, com o objetivo de levar a discussão do tema do consumo consciente e responsável para os alunos dos cursos técnicos e dos educadores, além de apresentar o Cesol para mais pessoas, mantendo a divulgação permanente do tema.

Registro da atividade:



A meta foi cumprida.

CF.4 Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF.4.1.1 Número de empreendimentos com informações atualizadas

A variável pactuada para essa meta é de 96 empreendimentos com informações atualizadas. Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos. Portanto, sua aferição trimestral está condicionada a alteração substancial dos campos indicados no sistema. No trimestre houve um acréscimo de 10 (dez) novos EES.

Registra-se que foram cadastrados e atualizados 100% dos grupos produtivos solidários acompanhados e que integram a carteira ativa do Cesol, cumprindo a meta em questão. Apresenta planilha anexa ao relatório de prestação de contas.

CF.4.2.1 Percentual de Famílias com informações atualizadas

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos e das famílias, conforme discriminado no CF 4.1.1. As famílias vinculadas aos 100% dos empreendimentos de economia solidária tiveram suas informações atualizadas e detalhadas na planilha, nos mesmos moldes referidos do indicador anterior. Resume-se nos seguintes números: 179 (cento e setenta e nove) EES, com 1124 (mil e cento e vinte e quatro) beneficiários(as) diretos, o que representa o total de 2.792 (dois mil setecentos e noventa e dois) membros familiares totais.

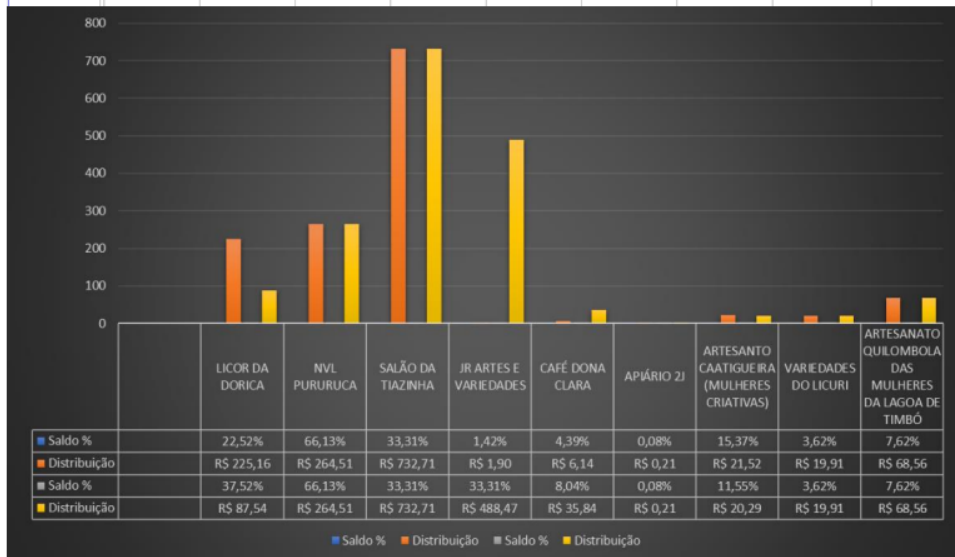
Apresenta planilha anexa ao relatório de prestação de contas.

CF.4.3.1 Incremento da renda produtiva familiar

Trata-se de um indicador de Informação Gerencial.

Esta meta possui como variável pactuada a identificação do percentual de incremento da renda produtiva familiar, tendo o Indicador de Gestão (IG) como meio de verificação e será (renda T1/renda T0 -1) x100 (onde T1 é o final de cada ano e T0 é o início de cada ano). O modelo de planilha para a realização das comparações já se encontra definido e será apresentada conforme previsto no plano de trabalho no 17º Trimestre, sendo que os dados serão extraídos a partir dos informados no EVE e o arquivo foi titulado como "planilha de análise de incremento de renda", conforme modelo preliminar abaixo.

Item	1	2	3	4	5	6	7	8	9
EES	LICOR DA DORICA	NVL PURURUCA	SALÃO DA TIAZINHA	JR ARTES E VARIEDADES	CAFÉ DONA CLARA	APIÁRIO 2J	ARTESANTO CAATIGUEIRA (MULHERES CRIATIVAS)	VARIEDADES DO LICURI	ARTESANATO QUILOMBOLA DAS MULHERES DA LAGOA DE TIMBÓ
Município	Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	Jaguariari	Serra Talhada	Jacobina
Cad	3	3	2	3	2	4	7	3	7
Produtos	Licor	Pururuca	Serviço de Bebida	Artesanato	Café	Mel	Artesanato	Derivados do Licuri	Artesanato
Data de atualização									
Receita Total =	R\$ 3.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 900,00	R\$ 1.600,00	R\$ 6.300,00
Custo Total =	R\$ 2.324,52	R\$ 406,48	R\$ 2.934,58	R\$ 394,31	R\$ 207,83	R\$ 1.049,17	R\$ 829,38	R\$ 1.590,28	R\$ 6.620,10
Custo Fixo =	R\$ 181,48	R\$ 174,48	R\$ 488,58	R\$ 53,23	R\$ 56,38	407,77	R\$ 48,73	R\$ 281,92	R\$ 18,10
Custo Variável =	R\$ 2.143,04	R\$ 232,00	R\$ 2.446,00	R\$ 341,08	R\$ 217,35	R\$ 641,40	R\$ 780,65	R\$ 1.328,34	R\$ 6.810,00
Saldo =	R\$ 675,48	R\$ 793,52	R\$ 1.465,42	R\$ 5,69	R\$ 12,28	R\$ 0,83	R\$ 100,62	R\$ 99,74	R\$ 479,90
Ponto de Equilíbrio	R\$ 635,33	R\$ 216,30	R\$ 1.100,19	R\$ 374,40	R\$ 225,14	R\$ 1.047,87	R\$ 208,62	R\$ 1.343,87	R\$ 128,86
Saldo %	22,52%	66,13%	33,31%	1,42%	4,39%	0,08%	15,37%	3,62%	7,62%
Distribuição	R\$ 225,16	R\$ 264,51	R\$ 732,71	R\$ 1,90	R\$ 6,14	R\$ 0,21	R\$ 21,52	R\$ 19,91	R\$ 68,56
Alocação dentro do grupo homogêneo 21									
Data de atualização	20/01/2025	20/01/2025*	20/01/2025	20/01/2025	20/01/2025	20/01/2025	20/01/2025	20/01/2025	20/01/2025
Receita Total =	R\$ 700,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 400,00	R\$ 892,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.600,00	R\$ 6.300,00
Custo Total =	R\$ 437,39	R\$ 406,48	R\$ 2.934,58	R\$ 394,31	R\$ 820,33	R\$ 1.049,17	R\$ 1.087,97	R\$ 1.590,28	R\$ 6.620,10
Custo Fixo =	R\$ 120,83	R\$ 174,48	R\$ 488,58	R\$ 488,58	R\$ 51,38	407,77	R\$ 48,23	R\$ 281,92	R\$ 18,10
Custo Variável =	R\$ 316,56	R\$ 232,00	R\$ 2.446,00	R\$ 245,73	R\$ 768,95	R\$ 641,40	R\$ 1.039,73	R\$ 1.328,34	R\$ 6.810,00
Saldo =	R\$ 262,61	R\$ 793,52	R\$ 1.465,42	R\$ 71,68	R\$ 0,63	R\$ 142,83	R\$ 29,14	R\$ 479,90	R\$ 479,90
Ponto de Equilíbrio	R\$ 220,59	R\$ 216,30	R\$ 1.100,19	R\$ 1.100,19	R\$ 372,42	R\$ 1.047,87	R\$ 311,81	R\$ 1.343,87	R\$ 128,86
Saldo %	37,52%	66,13%	33,31%	33,31%	8,04%	0,08%	11,55%	3,62%	7,62%
Distribuição	R\$ 87,54	R\$ 264,51	R\$ 732,71	R\$ 488,47	R\$ 35,84	R\$ 0,21	R\$ 20,29	R\$ 19,91	R\$ 68,56



A Contratada precisa informar claramente o incremento de renda e apontar a metodologia empregada para a aferição do mesmo.

CF.5 Articulação, governança e formação permanente

CF.5.1.1 Fomento de política pública municipal em economia solidária

Informa a Contratada que foi realizada uma série de ações e articulações, reuniões, entregas de documentos e outras ações. Destaca o ofício entregue ao NTE 25 (Território do Piemonte Norte do Itapicuru), onde apresenta o CESOL enquanto parceiro para divulgar a economia solidária junto aos Centros

Territoriais de Educação Profissional.

A meta foi cumprida.

CF.5.2.1 Realização de evento formativo em economia solidária

Não se aplica para o trimestre.

Apesar de não ser uma meta para o período, a Contratada informa que o evento formativo ocorreu ao mesmo tempo que o de estímulo ao consumo responsável, uma vez que o público ali presente, formado na sua maioria, por estudantes e professores. Explanaram sobre o conceito de economia solidária, sobre os princípios da economia solidária, sobre a forma de trabalho do CESOL e as potencialidades do território e do município de Jaguarari – BA.



CF 5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica para o trimestre.

CF.5.4.1 Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica para o trimestre.

CF.6 Assistência técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF.6.1.1 Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

Informa a Contratada que prestará uma assistência técnica específica para esses EES, no sentido da gestão, da organização em rede, e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis. Relata que nesse trimestre aconteceu um novo momento de atenção a Recicla Orolândia. A visita técnica ocorreu dia 10 de março de 2025, onde foi realizado o cadastramento da cooperativa e o levantamento inicial em relatório (diagnóstico inicial), para posterior elaboração do Plano de Ação. Explica que trata de um Cooperativa que já recebe apoio da prefeitura municipal de Orolândia, da empresa prestadora de consultoria técnica para as operadoras de energia eólica como condicionante ambiental.

Registro da visita técnica:



A meta foi cumprida.

CF.6.2.1 Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

Informa que nesse trimestre, as ações foram de caráter assistencial junto ao poder público, sendo que a primeira ação, ocorreu através de uma reunião junto com o consórcio intermunicipal do Território Piemonte Norte do Itapicuru, onde foi discutido as ações realizadas pelo consórcio para viabilizar a coleta seletiva em Senhor do Bonfim e nos demais municípios. Foi pedido apoio ao Cesol, pelo representante do consórcio, para a reforma do projeto na qual haverá transferência de recursos, a partir de arrecadação de multa. O Ministério Público da Bahia é o articulador principal desta ação. Como segunda ação

ocorreu uma reunião com a equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Jaguarari, no dia 18/03/2025 e na oportunidade foi dialogado sobre ações que podem ser realizadas em apoio a cooperativa de trabalhadores da reciclagem de Jaguarari, o destaque foi a necessidade da realização de um curso sobre cooperativismo. Apesar da Cooperativa já receber apoio da prefeitura, como por exemplo acompanhamento da equipe técnica, disponibilização de caminhão para entrega de material, aluguel de galpão, articulação interinstitucional (na qual já foi possível receber equipamentos), mas os cooperados precisam melhorar a compressão dos princípios cooperativistas e como de fato ocorre a sua gestão. Ficou definido um curso de qualificação sobre cooperativismo e a realização de uma visita de intercâmbio na Coopera Ouro (cooperativa de catadores de Ouroândia), para conhecer a experiência exitosa.



A meta foi cumprida.

CF.6.3.1 Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Não se aplica para o trimestre, porém informa a contratada que buscará montar e estruturar uma Rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos.

CF.7 Assistência Técnica em Microcrédito

CF.7.1.1 Empreendimentos com orientação para acesso ao microcrédito

A equipe técnica (agentes socioprodutivos) realizou duas ações para atender essa meta, sendo a primeira a divulgação do microcrédito junto aos EES, buscando explicar o que é o microcrédito, como faz para acessar e quais as condições de acesso, pagamentos e documentações necessárias. Como se trata de uma meta de interesse para a maioria dos empreendimentos, o Cesol fez 34 orientações. Relata que durante as conversas sobre a utilização do microcrédito, os grupos que demonstraram interesse utilizariam, por exemplo, para compra de equipamentos, embalagens, ingredientes, para impressão de rótulos. Já alguns grupos informaram que preferem acessar o Fundo Rotativo por não impactar o orçamento com taxas de juros.

A meta foi cumprida.

CF.7.2.1 Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Trata-se de uma meta com Informação Gerencial.

O CrediBahia opera em alguns Cesol (por meio de convênio assinado). Diante disso a equipe técnica do CESOL fará orientação sobre as linhas de microcrédito e o procedimento de encaminhamento dos integrantes dos EES interessados, por meio da checagem da documentação e cadastramento das propostas. Foi recomendado aos EES que busquem os agentes financeiros, que tradicionalmente trata dessa questão, a exemplo do Banco do Nordeste do Brasil, por meio do Crediamigo e AgroAmigo, também ao CrediBahia, junto as prefeituras municipais.

Informa que 32 empreendimentos declararam buscar o microcrédito, sendo 05 aderiram ao Credibahia, 03 ao Agroamigo e 04 EES ao Crediamigo (estes dois últimos pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB).

CF.7.3.1 Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Trata-se de uma meta com Informação Gerencial.

Informa a Contratada que 10 empreendimentos declararam ter acessado outro tipo de auxílio. Todavia, informa que, a preocupação do CESOL vai no sentido dos EES se sensibilizarem na busca pelo Credibahia, logo, um trabalho de conscientização e sensibilização se fará necessário.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG.1 Gestão Administrativa

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamento de compras

As aquisições, quando ocorrem, seguem as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o Contrato de Gestão.

CG2.2.1– Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

O pessoal contratado pela ADESBA, até o momento, atende aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

CG 2.2.2– Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Cesol conta atualmente, com um contingente de 11 pessoas. A equipe é composta pelos seguintes profissionais:

Nº.	Nome	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUI
					Remuneração Bruta (Mensal)
1	Nilo Ramos Moreira de Souza	Coordenador Geral	CLT	40 H	4.700,00
2	Wilhams Andrade Silva	Agente Socioprodutivo	CLT	40 H	2.500,00
3	Antônio Messias Almeida dos Santos	Motorista	CLT	40 H	2.400,00
4	Daniel de Moura Silva	Agente de Vendas	CLT	40 H	2.500,00
5	Bruno de Santana Rodrigues	Agente Socioprodutivo	CLT	40 H	2.500,00
6	Ana Paula Cerqueira Neves	Coordenador Administrativo	CLT	40 H	3.700,00
7	Alinne de Sousa Viana	Agente Socioprodutivo	CLT	40 H	2.500,00
8	Ednair Muricy da Silva Souza	Atendente de Loja	CLT	40 H	1.700,00
9	Carla Mônica da Silva	Auxiliar Administrativa	CLT	40 H	1.700,00
10	Antônio Marcos Lima dos Santos	Agente Socioprodutivo	CLT	40 H	2.500,00
11	Railton Macedo Xavier e Souza Silva	Coordenador Institucional	CLT	40 H	3.700,00
TOTAL					30.400,00

Contratação MEI: Jean César Moreira da Silva contratado para prestação de assistência técnica esporádica com pagamento mensal de R\$1.500,00 durante o trimestre.

CG 3 – Gestão do Controle

CG 3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social tempestivamente no dia 11 de abril de 2025 por e-mail e em formato google drive. Houve demanda da Setre por complementação documental financeira o que comprometeu o prazo da avaliação e produção final do referido relatório técnico por parte do corpo técnico da Sesol.

CG 3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG3.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle

Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 – Pesquisa de satisfação

Essa meta tem como variável pactuada a realização de uma pesquisa de satisfação e o meio de verificação é a apresentação descritiva da pesquisa realizada com os dados coletados e tabulados no relatório técnico e registros.

A pesquisa de satisfação foi um instrumento utilizado para receber o feedback do público-alvo, tem perguntas fechadas e abertas e a sua adesão é voluntária e direcionada principalmente aos beneficiários envolvidos na gestão dos EES. A pesquisa foi aplicada por meio digital, utilizando a plataforma do google forms, distribuídas em 02 seções com 28 (vinte e oito) respostas. Na primeira seção consta a capa de apresentação, os dados de contato e as perguntas, e na segunda os agradecimentos. Sendo o formulário de simples preenchimento, com a maioria das questões no formato semiestruturado e uma questão aberta. O contato com os representantes do EES foi realizado por telefone e por rede social (WhatsApp), pelo auxiliar administrativo do Cesol na qual faz-se uma apresentação do objetivo da pesquisa e na sequência disponibiliza o link de acesso a mesma, sendo também enviada por meio de rede social.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Olá,

Você está participando de uma pesquisa de satisfação do CESOL Piemonte da Diamantina e Municípios. O objetivo dessa pesquisa é conhecer a sua opinião sobre o atendimento realizado pela nossa equipe para o período de 06/01/2025 a 06/04/2025.

A pesquisa é rápida e as informações são sigilosas e irão nos ajudar na melhoria das nossas futuras ações.

Equipe CESOL agradece.

* Indica uma pergunta obrigatória

Figura 1 - modelo do formulário aplicado

No formulário da pesquisa, além dos dados de contato e CPF foram 06 perguntas, sendo 05 do tipo de marcar em caixa de seleção e uma aberta para comentários gerais. O quadro geral apontou para a satisfação positiva dos beneficiários para o atendimento, cabendo a verificação para alguns pontos que merecem a atenção e assim qualificar ainda mais a assistência técnica. Ao final, uma pergunta aberta, para que o representante do EES possa comentar e dar sugestões, elogios, críticas, problemas. Sendo respondido por 19 dos 34 participantes.

Comenta a Contratada que no relatório emitido pelo sistema (google forms) registra os dados da pessoa que está respondendo para dar veracidade, caso haja necessidade de ser verificado por monitoramento ou fiscalização. Referente a primeira pergunta, 28 entrevistados (as), no gráfico 08, responderam ao questionamento sobre a expectativa em relação ao Cesol e 53,6 % apontaram como excelente, 42,9 % como boa e 3,6% como regular.

Conclui a Contratada sobre a pesquisa aplicada:

A pesquisa evidenciou uma alta aprovação dos serviços prestados pelo CESOL no período avaliado. Os dados indicam a consistência do trabalho técnico, o compromisso da equipe e a qualidade do atendimento aos EES. Como ponto de atenção, destaca-se a oportunidade de aprimoramento no eixo de capacitações, visando ampliar ainda mais a efetividade das ações formativas, também o acesso a mercados.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2021 - Período 06/01/2025 a 06/04/2025.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	523.527,39	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	11.710,44	Saldo Atual de Aplicação Financeira	311.531,16
Repasses Públicos no Período - Custeio	0,00	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 311.531,16
Repasses Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	11.387,18		
Devolução - Estornos bancários	323,26		
Outras receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	535.237,83		
Total de saídas (g)	230.781,30		
Despesas de Custeio	222.781,30		
Despesas Pagas do Período	222.781,30		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	8.000,00		
Despesas Pagas do Período	8.000,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 304.456,53	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 7.074,63
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 304.456,53		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio (provisionado)	145.837,83		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	304.456,53		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

15º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2021 - Período 06/01/2025 a 06/04/2025.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	15º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	523.527,39	0,00	523.527,39	0,00		0,00
(A) Total de Repasses	523.527,39	0,00	523.527,39	0,00		0,00
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	11.387,18	0,00	11.387,18	0,00		0,00
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	323,26	0,00	323,26	0,00		0,00
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
(B) Total de Outras Receitas	11.710,44	0,00	11.710,44	0,00		0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	535.237,83	0,00	535.237,83	0,00		0,00
2. Despesas de Custeio	15º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	79.694,95	0,00	79.694,95	0,00	79.694,95	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	41.227,38	0,00	41.227,38	0,00	41.227,38	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	10.250,00	0,00	10.250,00	0,00	10.250,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	131.172,33	0,00	131.172,33	0,00	131.172,33	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	61.099,97	0,00	61.099,97	0,00	61.099,97	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	61.099,97	0,00	61.099,97	0,00	61.099,97	0,00
2.3 Despesas Gerais	28.066,24	0,00	28.066,24	0,00	28.066,24	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	28.066,24	0,00	28.066,24	0,00	28.066,24	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	2.442,76	0,00	2.442,76	0,00	2.442,76	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	2.442,76	0,00	2.442,76	0,00	2.442,76	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	222.781,30	0,00	222.781,30	0,00	222.781,30	0,00
3. Despesa de Investimento	15º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	230.781,30	0,00	230.781,30	0,00	230.781,30	0,00

NOTA 1 – NÃO HOUVE NO PERÍODO REGISTRO DE REPASSE DE PARCELA REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº009/2021;

NOTA 2 – NOS ITENS 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 14º TRIMESTRE;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO APRESENTADO REFERE-SE AO RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE A DEVOLUÇÃO: ESTORNO BANCÁRIO E PAGAMENTO INCONSISTENTE;

NOTA 5 – NO ITEM 2.1.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL” DIFERE DO LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO APRESENTADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE IRRF (IMPOSTO DE RENDA) E IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, E IRRF SOBRE LOCAÇÃO DO IMÓVEL E CSLL, CONFINS, PIS/PASEP;

NOTA 7 – NA COLUNA “DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR” REFERE-SE A DESPESAS PROVISIONADAS PARA O TRIMESTRE SUBSEQUENTE REFERENTE À REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS.

ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, registra que não houve repasse de recurso no referido período, no entanto, menciona saldo remanescente do 14º trimestre no valor de R\$523.527,39 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) que somado ao total de devoluções de R\$323,26 (trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) resulta no montante de R\$535.237,83 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$131.172,33 (cento e trinta e um mil e cento e setenta e dois reais e trinta e três centavos). O programado para o trimestre foi de R\$ 145.837,83 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento trimestral contido no plano de trabalho da Organização Social (OS) Adesna no território Chapada do Piemonte. A partir do desembolso efetivo, é possível observar que a Contratada se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 15ª parcela, que foi de R\$257.187,84 (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como férias. As despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, podem causar impacto no saldo de uma conta pertencente à rubrica Despesas de pessoal, Benefícios e Insumos de Pessoal, o saldo diferiu do limite esperado. Este fato foi observado após comparativo do previsto e realizado, conforme quadro orçamentário contido na proposta de trabalho apresentado pela organização social.

O saldo da rubrica “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” mantiveram-se dentro do limite esperado para o referido período. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou pagamentos atrelados as atividades de “assistência e visita técnica aos empreendimentos de economia solidária (EES)” e “assessoria contábil”. Nos demonstrativos financeiros do relatório trimestral consta pagamento de imposto de renda (IRRF) e IOF sobre aplicação financeira, e IRRF sobre locação de imóvel, e CSLL, Cofins e PIS/PASEP na conta “Tributos”, sendo este, apurado por meio dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$230.781,30 (duzentos e trinta mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos) dentro do limite previsto para o 15º trimestre. Vale destacar que o saldo geral das receitas, tabela 02, está composto pelo saldo remanescente do 14º trimestre somado ao rendimento sobre aplicação, que sanam as obrigações do período. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a retificar lançamento financeiro, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em tela.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referentes ao 15º Trimestre de Prestação de Contas do Contrato de Gestão.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o descumprimento integral das metas, por parte da Organização Social, vislumbrou a aplicação de 12% de desconto conforme tabela abaixo.

15º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2021 - Período 06/01/2025 a 06/04/2025										
Tabela 03 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	15º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1	1.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	16	23	20	0%
		1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / nº empreendimentos previstos) X 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	96	96	20	0%
2	CF 2	2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% desconto 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% desconto	5%	20	64	96	20	0%
		2.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(N.º de EES com melhorias no produto/ N.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	32	21	00	2%
		2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 3% desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	06	06	20	0%
		2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% desconto	2%	20	32	32	20	0%
		2.3.4 – Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	20 pontos < = > 0% desconto 0 pontos = 2% descontos	NA	20	01	02	20	0%
		2.3.5 – Resultado das Vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor Financeiro	NA	NA	NA	IG	R\$163.890,00	IG	IG

		2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	12	IG	IG	
		2.3.7– Número de empreendimentos comercializados com apoio do Cesol	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	87	IG	IG	
3	CF 3	3.1.1– Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% desconto	5%	20	96	00	00	5%	
		3.2.1 – Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG	
		3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA	NA
		3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(N.º de EES atendidos e comercializando nas lojas/ N.º de EES previstos para atendimento) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% desconto 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% desconto	5%	20	96	00	00	00	5%
		3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 2% de descontos	2%	20	01	01	01	20	0%
4	CF 4	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizados	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 1% de descontos	1%	20	96	96	20	0%	
		4.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 1% de descontos	1%	20	100%	100%	20	0%	
		4.3.1 – Incremento da Renda Produtiva Familiar	(renda TI/renda TO – 1) x 100	NA	NA	NA	IG	IG	00	IG	
5	CF 5	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	N.º absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%	
		5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	N.º absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA	
		5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	N.º absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 4% de descontos	4%	20	NA	NA	NA	NA	
		5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(NC de pessoas qualificadas da equipe CESOL/nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% desconto 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 35% desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA	
6	CF 6	6.1.1 – Assistência Técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%	
		6.2.1 – Ações e Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	0%	
		6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

7	CF 7	7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso no microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	34	20	0%
		7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	32	IG	IG
		7.3.1 – Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	10	IG	IG

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

1	CG 1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
2	CG 2	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2- Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 1 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%

3	CG 3	3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	0%
		3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
4	CG 4	4.2.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.1 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.2 – Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
DESCONTO APLICÁVEL										12%

11. RECOMENDAÇÕES

As análises em tela realizadas por essa CMA, visam o aperfeiçoamento contínuo da gestão por parte da organização social e da equipe do Cesol. Sendo assim: O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, deve ser um requisito prioritário e a contratada deve sempre atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser esse um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais, no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

No que tange a pesquisa de satisfação, a contratada deve sempre especificar nas planilhas disponibilizadas para os usuários, no momento do preenchimento, dados necessários a respeito de data, local/evento, além da interpretação dos dados coletados dos respondentes e colocados no relatório entregue a esta CMA;

Na identificação das fotos apresentadas no relatório de prestação de contas, sempre especificar local, nome e data do evento. O mesmo deve ser feito nas peças de comunicação dos eventos e cursos;

Atentar para a publicação de edital de seleção, sempre que houver necessidade de substituições, atendendo aos requisitos previstos em contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que possam surgir ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório de Prestação de Contas, apresentado pela contratada a esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela, até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão de Monitoramento e Avaliação que, até onde foi possível verificar, houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social.

Desta forma, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais– CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 14/07/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 26/03/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 26/03/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 26/03/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 26/03/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 26/03/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 26/03/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116217953** e o código CRC **106AC596**.